



## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>NÚMERO DO DFD</b>               | 015/2026   |
| <b>NATUREZA DO OBJETO</b>          | CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ JIRAYA UAI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 4ª CAVALGADA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA. |
| <b>SECRETARIA DE RESPONSÁVEL</b>   | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  |
| <b>NOME DO REPRESENTANTE</b>       | Marli Batista dos Reis   |
| <b>TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA</b> | Janio Moreira da Mata  |

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

### 2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte/PA integra o calendário oficial de eventos instituído pela Lei Municipal nº 866/2023, que reconhece a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e autoriza o Poder Executivo a promover e apoiar suas festividades.

2.2. O evento possui grande relevância cultural, turística e econômica, reunindo milhares de participantes, comitivas e visitantes de toda a região, promovendo a valorização das tradições do homem do campo, da cultura sertaneja e do entretenimento popular, além de impulsionar significativamente o comércio e o turismo local.

2.3. Para fortalecer a programação artística e ampliar a atratividade da festividade, identificou-se a necessidade de contratação de apresentação musical do artista DJ Jiraya Uai, DJ e produtor musical nacionalmente consagrado, conhecido como o “cowboy do eletrofunk”, gênero que combina música eletrônica com elementos do funk e da cultura sertaneja, apresentando forte aderência ao público das festas de peão e cavalgadas.





2.4. O artista apresenta expressiva notoriedade pública, com números relevantes que demonstram sua ampla aceitação nacional.

2.5. A apresentação ocorrerá no dia 13 de novembro de 2026, durante a programação oficial da Cavalgada, com duração prevista de 1 (uma) hora, contribuindo diretamente para o aumento da participação popular e fortalecimento da imagem do evento em âmbito regional.

2.6. A contratação tem como objetivos:

- ampliar a visibilidade da Cavalgada Municipal;
- fomentar o turismo e a economia local;
- proporcionar entretenimento de qualidade à população;
- consolidar o evento como referência regional.

2.7. A Secretaria Municipal de Planejamento foi designada para conduzir o processo de contratação direta com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição decorrente da consagração artística e da exclusividade de representação.

### **3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO**

3.1. 3.1. Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SAM BUSINESS LTDA, representante exclusiva do DJ Jiraya Uai, para realização de show musical no dia 13 de novembro de 2026, durante a programação da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte/PA, com duração aproximada de 01 (uma) hora.

3.2. O valor global da contratação será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme proposta comercial anexada, abrangendo cachê artístico, equipe, transporte, logística, efeitos especiais e tributos incidentes.

3.3. A proposta não contempla estrutura de palco, sonorização, iluminação, camarim, segurança, carregadores, hospedagem e alimentação, sendo tais responsabilidades da organização do evento.

### **4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E DEMANDA PREVISTA**

4.1. A Cavalgada Municipal é evento tradicional consolidado no calendário oficial do município, promovendo a valorização da cultura local, especialmente das manifestações ligadas ao meio rural, além de fortalecer o sentimento de pertencimento da população.



4.2. A realização de shows artísticos de grande porte amplia significativamente o alcance do evento, atraindo público local e regional e impulsionando a economia do município.

4.3. A escolha do **DJ Jiraya Uai** fundamenta-se em sua notoriedade nacional, forte presença digital, grande volume de apresentações em festas de peão e eventos públicos, além de elevada identificação com o público jovem e com o perfil cultural da Cavalgada.

4.4. A contratação está fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição em razão da exclusividade de representação artística.

4.5. A proposta formal apresentada comprova a representação exclusiva do artista e os valores da contratação, atendendo aos requisitos legais.

## **5. DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1. A apresentação artística deverá ocorrer na noite do dia **13 de novembro de 2026**, conforme cronograma oficial da 4ª Cavalgada Municipal, após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

## **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

6.1. Os principais resultados esperados com a contratação da apresentação artística do DJ Jiraya Uai são:

- Valorizar a Cavalgada como manifestação cultural e patrimônio imaterial do município;
- Proporcionar entretenimento acessível à população e visitantes;
- Impulsionar o turismo e a economia local;
- Fortalecer a imagem do evento como referência cultural regional;
- Cumprir os objetivos da Lei Municipal nº 866/2023.

6.2. A ação contribuirá ainda para:

- Fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade;
- Estimular a cultura e a economia criativa;
- Atrair público jovem e diversificado;
- Consolidar o município como destino turístico cultural.

6.3. Resultados específicos esperados:

- Realização da 4ª Cavalgada Municipal como evento cultural de grande impacto regional;



- Valorização do Patrimônio Cultural Imaterial de Ourilândia do Norte;
- Atração de grande público e movimentação dos setores de hotelaria, alimentação e comércio;
- Oferta de show gratuito à população, promovendo inclusão social;
- Consolidação definitiva do evento no calendário oficial do município.

## **6. FONTE DE RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes da contratação da apresentação do DJ JIRAYA UAI correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser suplementadas, conforme previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 866/2023.

Ourilândia do Norte/PA, 13 de abril de 2026.

**JANIO MOREIRA DA MATA**

Responsável Técnico

**MARLI BATISTA DOS REIS**

Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**

Prefeito Municipal

